

38°41'42.23"W

38°38'9.23"W

38°34'36.23"W

38°31'3.23"W

38°27'30.23"W

38°23'57.23"W

4°54'39.03"S

4°58'12.03"S

5°1'45.03"S


5°1'18.03"S

4°54'39.03"S

4°58'12.03"S

5°1'45.03"S

5°1'18.03"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Adm. Municipal
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UIC Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	0 1000 2000 m
— Estrada	
— Ferrovia	
— Drenagem	
— Terra Indígena	
— Território Quilombola	
— Unidade de Conservação	
● Ponto de Referência	

COORDENADAS
Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000
Projeção: UTM
Datum: SIA 1984
Escala: 1:50.000
Data da Edição: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia geográfica.
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS